PROCESSO ADMINISTRATIVO 0074 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20261111/0001-02

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DA CRISTINA E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.

O presente Mapa de Riscos se constitui em ferramenta de governança que tem como objetivo o gerenciamento de ações de planejamento, organização e controle dos recursos de gestão que possam comprometer o sucesso da contratação que se busca realizar, assim como da execução do objeto e da gestão e fiscalização do(s) contrato(s).

Este documento busca pormenorizar a análise dos principais riscos da contratação, assim considerando a natureza e o nível dos riscos, que corresponde aos eventuais impactos e probabilidades de comprometer a eficiência da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), assim como a identificação de responsáveis pelas ações.

Quanto aos impactos, temos:

- Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço;
- Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade;
- Alto: Danos que têm grande risco de comprometer a essência e eficácia do processo/contratação, interferindo no atingimento do sucesso do procedimento.

FASE DA ANÁLISE:
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCOS REFERENTES À FASE:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 180-907-3947 - Pág. 1/4 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1809073947/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0075 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RISCO 01: Planejamento deficiente
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Dano(s): Prejuízo ao atendimento da demanda e ineficiência nos resultados esperados.
Ações preventivas: Realizar planejamento eficiente, quantificando corretamente o objeto e definindo as características de acordo com critérios objetivos e em atendimento à legislação.
Ações de contingência: Eventual revisão das quantidades e especificações do objeto, suas características e definições para que a contratação atinja os objetivos esperados.
Responsável: Sec. Infraestrutura, Transp e Desenv Urbano
RISCO 02: Elaboração de Termo de Referência inconsistente e/ou inadequado
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Dano(s): Utilização, por parte da(s) Contratada(s), de produtos/serviços/equipamentos de baixa qualidade, cujas especificações técnicas não estejam de acordo com as normas vigentes, bem como a possibilidade de eventual contratação de empresa que não possua capacidade técnica e financeira de atendimento do objeto conforme o esperado.
Ações preventivas: Elaborar adequadamente o Termo de Referência, definindo de forma clara o objeto a ser contratado, de acordo com as características dos itens que compõem o objeto, bem como adequar as exigências de habilitação às condições mínimas que a(s) futura(s) Contratada(s) deva(m) comprovar.
Ações de contingência: Eventualmente, refazer o Termo de Referência, adequando-o para o perfeito atendimento do objeto a ser contratado.
Responsável: Sec. Infraestrutura, Transp e Desenv Urbano
RISCO 03: Falta de disponibilidade financeira para custear o objeto
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto
Dano(s): Atraso na contratação ou a não contratação do objeto.
Ações preventivas: Planejamento financeiro adequado.
Ações de contingência: Eventualmente, reprogramação e/ou replanejamento financeiro.
Responsável: Sec. Infraestrutura, Transp e Desenv Urbano
RISCO 04: Possibilidade de contratação de pessoa física ou jurídica que não tenha capacidade de executar o contrato
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto
Dano(s): Prejuízo no atendimento da necessidade de contratação do objeto.
Ações preventivas: Definição correta do objeto no Termo de Referência e exigências de qualificação da futura contratada com documentos de habilitação jurídica, fiscal, técnica e financeira condizentes com a Lei nº 14.133/2021; Definição clara das obrigações da Contratada no Termo de Referência da contratação e na minuta do contrato; Julgamento conforme exigências contidas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 180-907-3947 - Pág. 2/4 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/180907394 7/auth/

no Edital da Licitação e/ou Termo de Referência
Ações de contingência: Eventualmente, rescisão contratual e, se for o caso, abertura de novo procedimento de contratação, com correção das falhas ocorridas.
Responsável: Setor de Licitações e/ou Secretaria Contratante (no caso de contratação direta)
RISCO 05: Falha na estimativa dos preços
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Dano(s): Danos ao erário.
Ações preventivas: Realizar pesquisas de preço no mercado conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, regulamento do município e normas e jurisprudências dos órgãos de controle.
Ações de contingência: Constatada a falha no procedimento de realização das pesquisas de preços de mercado e o risco de realizar contratação com sobrepreço ou com preço inexequível, refazer o processo de obtenção das pesquisas de preços de modo que a metodologia utilizada atenda às exigências legais e normas vigentes.
Responsável: Setor de Compras

FASE DA ANÁLISE:
EXECUÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

RISCOS REFERENTES À FASE:
RISCO 01: Atraso na execução da contratação
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto
Dano(s): Deficiência na entrega do(s) produto(s) licitado(s) e/ou na execução do(s) serviço(s).
Ações preventivas: Realizar a correta fiscalização do contrato acerca do prazo de execução e entrega do(s) produto(s) e/ou serviço(s).
Ações de contingência: Notificar a Contratada e, se for o caso, aplicar as penalidades previstas no instrumento contratual para que a Contratada cumpra as obrigações assumidas.
Responsável: Secretaria Contratante/Fiscal do Contrato
RISCO 02: Falta de empenho/saldo orçamentário para liquidação e pagamento da despesa
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Dano(s): Fornecedor se recusar a realizar a execução do contrato.
Ações preventivas: Planejamento financeiro adequado.
Ações de contingência: Reservar, com antecedência, os recursos financeiros necessários para custear a despesa.
Responsável: Departamento Contábil

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2025
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 180-907-3947 - Pág. 3/4 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/180907947/auth/

RISCO 03: Execução do contrato em desacordo com as exigências do Termo de Referência e Termo Contratual
Probabilidade: ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Dano(s): Prejuízo ao erário.
Ações preventivas: Eficiência na fiscalização do contrato exigindo o perfeito cumprimento das obrigações assumidas; Fiscalização na entrega/execução.
Ações de contingência: Eventualmente, aplicação das sanções previstas no Termo Contratual.
Responsável: Sec. Infraestrutura, Transp e Desenv Urbano
RISCO 04: Ausência de designação do fiscal do contrato
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Dano(s): Possível inadequação na execução contratual e eventual não detecção de descumprimento das obrigações assumidas.
Ações preventivas: Designação de fiscal do contrato mediante ato formal da administração e nomeação de pessoa apta a executar as funções inerentes ao cargo, com conhecimento razoável das peculiaridades do papel de fiscalização e acompanhamento de contratos.
Ações de contingência: Nomeação pronta e imediata de pessoa para fiscalizar o contrato, nos termos do que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto 017/2022, de 21 de dezembro de 2022, do município de Catunda-CE.
Responsável: Sec. Infraestrutura, Transp e Desenv Urbano

Catunda-CE, 12 de novembro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Pedro Henrique Martins
Presidente

Thiago de Cena Farias
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 180-907-3947 - Pág. 4/4 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/180907947/auth/